



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 366/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JEANINE DE LACERDA BENEVIDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n.º. 228427, Classe V, Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da ação n.º 5001216-14.2020.8.08.0000, que determinou a aplicação do art. 6º, incisos I, II, III e IV, art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1253/2019.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br